



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 023/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o Artigo 103 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, para as devidas providências:

"Que seja estudada alteração na forma de pagamento dos Subsídios dos Vereadores mudando para depósito em conta corrente ou pelo PIX."

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o mencionado pagamento dos Subsídios é realizado através da emissão de cheques nominais e, portanto, os Vereadores precisam ir até a cidade de Rio Pomba para realizar a troca dos respectivos cheques.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 28 de janeiro de 2021.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA – MDB